



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3259/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que seja realizada a instalação de uma rampa de acesso para pedestres e cadeirantes na Avenida dos Pinheirais, em frente ao Supermercado Condor, junto à lombada elevada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a acessibilidade e a segurança dos pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e usuários de cadeiras de rodas, que transitam pelo local. A ausência de rampa de acesso junto à lombada elevada dificulta a travessia, principalmente em dias de grande movimento, considerando o fluxo intenso de veículos e pedestres na região.

A colocação da rampa garantirá maior inclusão e mobilidade urbana, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

